



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 241/2021

DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivo do Ato nº 355/2018, que trata da sala para uso dos Membros da Advocacia no “Edifício Governador Luiz Garcia”, Prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”;

Considerando ser a advocacia uma função essencial à administração da Justiça e ao Estado Democrático de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Ato nº 355/2018, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

§ 1º Fica disponibilizada a Sala nº 329, localizada no 3º andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, Prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, para uso dos Membros da Advocacia.”

Art. 2º Autorizar a republicação do Ato nº 355/2018, com a alteração promovida por este Ato e por eventuais Atos anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/08/2021 07:58:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004002/2021-05**.